

**DECRETO N° 2032/21 de 12/11/2021.**

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 26.766,06(vinte e seis mil setecentos e sessenta e seis reais c/ seis centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 347/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor MARCIANE MAFIOLETTI COMUNELLO, no valor de R\$ 3.360,00(três mil trezentos e sessenta reais);
- Empenho nº 387/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor VINICIUS LEONARDO FREZZA, no valor de R\$ 140,00(cento e quarenta reais);
- Empenho nº 536/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor JAIR ANTONIO SERRAGLIO, no valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais);
- Empenho nº 537/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor OLADIR LUIZ COMUNELLO, no valor de R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais);
- Empenho nº 587/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor DANIEL PERICO, no valor de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais);
- Empenho nº 717/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor CLAODEMIR ANTONIO DESTRI, no valor de R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais);
- Empenho nº 718/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor PAULO CESAR PÉRICO, no valor de R\$ 8.220,00(oito mil duzentos e vinte reais);
- Empenho nº 1132/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor J DOS PASSOS XAVIER DA SILVA EIRELI, no valor de R\$ 1,23(um real e vinte e três centavos);
- Empenho nº 1134/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor J DOS PASSOS XAVIER DA SILVA EIRELI, no valor de R\$ 1,23(um real e vinte e três centavos);
- Empenho nº 2229/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LUIZ CARLOS SERRAGLIO, no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais);
- Empenho nº 2672/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor MARIELI HENRICHS ME, no valor de R\$ 0,01(um centavo);
- Empenho nº 2688/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS E SANTOS LTDA, no valor de R\$ 0,01(um centavo);
- Empenho nº 3172/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor VVL VICTORY VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 123,58(cento e vinte e três reais c/ cinquenta e oito centavos);

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 12 de Novembro de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal